



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF Nº. 177/2023

“Indica ao Poder Executivo que providencie a construção de passarela sobre o Rio Fundão, no bairro Orly Ramos, a partir da Rua Antônio Paulo Miranda (mais conhecida como Rua do Erildo Pedrini), localizada às margens da BR-101, próximo ao trevo de acesso a Santa Teresa.”

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo Exmº Sr. Gilmar de Souza Borges, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **QUE SEJA PROVIDENCIADA A CONSTRUÇÃO DE PASSARELA SOBRE O RIO FUNDÃO, NO BAIRRO ORLY RAMOS, A PARTIR DA RUA ANTÔNIO PAULO MIRANDA (MAIS CONHECIDA COMO RUA DO ERILDO PEDRINI), LOCALIZADA ÀS MARGENS DA BR-101, PRÓXIMO AO TREVO DE ACESSO A SANTA TERESA.**

A referida indicação tem por justificativa a necessidade de conferir segurança aos moradores, que necessitam transitar diariamente às margens da rodovia, sem qualquer tipo de segurança.

É preciso que o Poder Executivo não poupe esforços mobilizando suas pastas para buscar pela construção de uma passarela no trecho citado, fundamental à segurança dos pedestres e motoristas que passam por Fundão.

Sabemos que a construção de passarelas está entre as efetivas medidas que podem contribuir para redução do índice de acidentes nas rodovias, sobretudo diante da expansão da área urbana do município.





CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Em razão disso, proponho ao Poder Executivo esta Indicação, para que as secretarias responsáveis possam se mobilizar quanto à análise da presente demanda.

Certo da atenção e providências, conto com o atendimento da presente indicação.

Palácio Legislativo “Henrique Broseghini”, em 13 de setembro de 2023.

VILCIMAR CORREA
Vereador do município de Fundão (PDT)

